



Diagnostica Ltda, Valor R\$ 2.390,00; Vitae Tecnologia em Medicina Ltda, Valor R\$ 632,00; CWS Produtos p/ Laboratório Ltda, Valor R\$ 646. Fundamento Legal: Inciso XXI do art. 24 da Lei 8.666/93.

Dispensa de Licitação Nº 399/2009 - FUNDEP/GECOM
Processo: 9875*04*014*483 Objeto: Aquisição de Palm Tungsten - Contratada: Pro-Note Notebook e Acessórios Ltda - EPP, Valor R\$ 4.949,95. Fundamento Legal: Inciso XXI do art. 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação Nº 97/2009 - FUNDEP/GECOM
Processo: 13296*03*007*531 Objeto: Aquisição de Clotogênio Reagente - Contratada: Sigma Aldrich Brasil Ltda, Valor R\$ 791,35. Fundamento Legal: Inciso XXI do art. 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa Contratada: Rover Locação de Máquinas e Serviços Ltda. Pregão Eletrônico nº 430/2008 - CAMPUS 2000. Processo nº 12795.16.011.172/2008 Objeto: Locação de retro escavadeira, prorrogado e acrescido com fundamento no art. 65, I, "b" § 1º e 57 § 1º, IV da Lei 8.666/93. Valor do Aditivo: R\$ 9.288,62 (nove mil duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos).Prazo de Locação: prorrogado para 30/04/2009. Data de assinatura: 23 de Março de 2009

FUNDAÇÃO PRÓ-TAMAR

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº 63193.000001/2008-10. Espécie: Extrato de Convênio Nº 82510/2009-001/00, que entre si celebram a Marinha do Brasil - Serviço de Sinalização de Náutica do Leste e a Fundação PRÓ-TAMAR. OBJETO: O Presente Convênio tem por objeto estabelecer um regime de cooperação entre os participantes, visando a preservação ambiental, com ênfase na proteção de ecossistemas marinhos e espécies marinhas ameaçadas de extinção, em especial as tartarugas marinhas, na área de Praia do Forte, por meio do estabelecimento de prazos atribuições e obrigações, qualificação do pessoal, comunicações, fiscalização e demais procedimentos destinados ao manejo da fauna e à manutenção da segurança da navegação. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União, podendo ser revisto a qualquer tempo quando houver interesse de ambas as partes. DATA DE ASSINATURA: Salvador, 09 de março de 2009, PELA MARINHA DO BRASIL - SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO DE NÁUTICA DO LESTE: André Moraes Ferreira - Capitão de Fragata - Encarregado do Serviço de Sinalização Náutica do Leste., PELA FUNDAÇÃO: Gustavo Gilles Lopes- Coordenador Regional Bahia.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

AVISO DE ALTERAÇÃO CURRÍCULO PLENO

Em obediência ao disposto na Portaria nº 1.670-A/94, do Ministério da Educação e do Desporto, a FGV-EESP publica as alterações no Currículo Pleno do Curso de Ciências Econômicas, aprovadas pelo Colegiado competente para a turma ingressante em 1º 2009, com prazo máximo de integralização curricular de 7 anos: Alteração de crédito da disciplina: Teoria Microeconômica I de 04 créditos - 60horas-aula para 06 créditos - 90 horas-aula.

YOSHIKI NAKANO
Diretor

FUNDAÇÃO SIMON BOLIVAR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo nº. 165/2008. Tomada de Preços nº.022/2008. Contrato nº.030/TP022-2008/2008. Contratante: FUNDAÇÃO SIMON BOLÍVAR, CNPJ nº. 01.523.915/0001-44. Contratado: LOKI ENGENHARIA LTDA., CNPJ Nº.08.760.781/0001-24. Objeto: Aditivo contratual para alteração de cronograma físico - financeiro, sem alteração de valor global e substituição do fiscal da obra. Convênio nº. 049/2007. Empenho nº. 2007NE002010. Data da assinatura: 26.13.2009.

FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - FUNPAR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL P/ RP Nº 258/2009-FUNPAR

A FUNPAR torna público a quem interessar possa, que realizará processo licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS nº 258/09, o qual será regido pelo disposto na lei 10.520/02, decretos 3.555/00, e 3.931/01. OBJETO - Executar os serviços de diagramação/arte final, confecção e fornecimento de materiais gráficos conforme anexos do presente

Edital para atender o PROJETO/FUNPAR Nº 2.392 - FUNPAR - GOLDEN - ETUFPR - EAD Educação à Distância.

Valor máximos dispostos na planilha de quantitativos integrante ao edital.

Data limite de acolhimento das propostas: 14/04/09 HORARIO: 09:00h

DATA DO PREGÃO: 14/04/09 HORÁRIO: 09:30h

O Edital esta à disposição no site www.licitacoes-e.com.br. Dúvidas entrar em contato pelo telefone (41) 3360-7464.

FÁBIO MIRANDA BORGES
Pregoeiro

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - FUNDEPES

PORTARIA Nº 2, DE DE 25 DE MARÇO DE 2009

O Diretor Presidente da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

I - Destituir a Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 01, de 06 de janeiro de 2009;

II - Designar os empregados abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES, na forma das disposições a seguir:

PRESIDENTE - Fábio Máximo de Melo Marroquim;

1º MEMBRO - Alexandre Safadi Bastos Costa;

2º MEMBRO - Abelardo da Rocha Prado Neto;

3º MEMBRO - Adriene Santos da Silva;

4º MEMBRO - Elaine Cristina Gomes Arcaño;

5º MEMBRO - Rafael de Souza Calheiros;

6º MEMBRO - Eliane Vieira Coutinho Guedes.

III - Determinar que os trabalhos a serem desenvolvidos pela Comissão observem as disposições contidas na Lei nº 8.666/1993 com suas alterações, bem como, demais legislações pertinentes a matéria.

IV-Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

ROBERTO JORGE VASCONCELOS DOS SANTOS

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSÉ BONIFÁCIO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FUJB

PROCESSO Nº. 14.972-1 - IL FUJB 002/2009. CONTRATANTE: Fundação Universitária José Bonifácio - FUJB. CONTRATADO: ML Mobili Móveis para Escritório Ltda. OBJETO: "Aquisição de mobiliários diversos para IPPUR/UFRJ". Valor: R\$105.122,40 (Cento e cinco mil, cento e vinte e dois reais e quarenta centavos). Prazo: 30 dias. Hipótese prevista na Lei nº. 8.666/93, Caput Artigo 25. Data da Assinatura: 23 de Março de 2009.

EDITAL Nº 7, DE 27 DE MARÇO DE 2009 CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO INPI

O Presidente da Fundação Universitária José Bonifácio - FUJB - Fundação de Apoio à Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso das atribuições estabelecidas por meio do Edital nº 01, de 30 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União em 31 de outubro de 2008, que tornou pública a abertura das inscrições e realização de Concurso Público destinado ao provimento de 120 (cento e vinte) vagas dos cargos de níveis intermediário e superior do Plano de Carreiras e Cargos do INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI, em cumprimento ao disposto no Item 11 (Defesa de Memorial) do Edital nº 01/2008, torna pública a relação dos candidatos do cargo de Pesquisador em Propriedade Industrial aprovados na prova discursiva do referido concurso, que deverão enviar currículo e memorial para defesa pública de memorial.

1 - Os candidatos convocados deverão enviar cópia dos documentos a serem considerados na Defesa de Memorial, por meio da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postados via SEDEX, no período compreendido entre os dias 30/03/2009 e 01/04/2009, para o seguinte endereço: Núcleo de Computação Eletrônica da Universidade Federal do Rio de Janeiro - Divisão de Concursos (Memorial INPI) - Cidade Universitária - Ilha do Fundão, Caixa Postal 2324, CEP 20.010-974 - RJ - Rio de Janeiro.

2 - De acordo com o Anexo VI (Cronograma de Atividades), os horários e locais da Defesa Pública de Memorial serão divulgados no dia 14/04/2009.

3 - Relação dos candidatos convocados para o envio de currículo e memorial: ADRIANA SIMEONE BARBOSA (Inscr.9026185);ALAN BARBOSA DA SILVEIRA (Inscr.9048090);ALEXANDRE CARDOSO MAURICIO VALENTE (Inscr.9035052);ALEXANDRE GOMES CIANCIO (Inscr.9054618);ALINE AMARAL DE SOUSA (Inscr.9051732);ALINE DE CARVALHO VARJAO MOTA (Inscr.9001310);ALLAN RIBEIRO DE SOUZA (Inscr.9027190);ALVARO DA SILVA FERREIRA

(Inscr.9046470);ANA PAULA DA SILVA DE ALVARENGA SANTIAGO (Inscr.9053751);ANDRE FELIPE COSTA VLIESE (Inscr.9078037);ANDRE LUIZ DA SILVA MOURA (Inscr.9044701);ANICET OKINGA (Inscr.9014039);ANTONIO MARQUES ARRAES FILHO (Inscr.9006389);BERNARDO NEPOMUCENO PINTO MOSQUERA (Inscr.9069747);BRUNA MADUREIRA DE PINHO LUZES (Inscr.9043861);CAMILA CHAVES SANTOS (Inscr.9009671);CARLOS MARLEY DE SOUZA JUNIOR (Inscr.9077430);CAROLINA MEDEIROS CARVALHO (Inscr.9037470);CAROLINA SOARES BEMVINDO (Inscr.9037322);CESAR RENATO SIMENES DA SILVA (Inscr.9045589);CIBELE CRISTINA OSAWA (Inscr.9004505);CLAUDIA SCHINKE (Inscr.9042075);CRISTIANE FERNANDES GORGULHO (Inscr.9067531);CRISTIANE FONSECA HUBNER (Inscr.9015280);DANIEL FRANCA OLIVEIRA (Inscr.9070320);DARCIO GOMES PEREIRA (Inscr.9068902);DENISE NEVES MENCHERO PALACIO (Inscr.9001042);DIEGO BOSCHETTI MUSSKOPF (Inscr.9030069);EDSON LUIZ FERNANDES MARCELO (Inscr.9052682);EDSON RUFINO DE SOUZA (Inscr.9001948);EDUARDO GARCIA NECCO PEIXOTO REGIS (Inscr.9000577);EMERSON LEO SCHULTZ (Inscr.9075437);ERASMUS COUTO BRAZIL DE MIRANDA (Inscr.9003576);ERIK SCHULER (Inscr.9064451);FABIO PACHECO FREELAND (Inscr.9051813);FERNANDO ANTONIO COSTA SIDRIM (Inscr.9019090);FERNANDO CASSIBI DE SOUZA (Inscr.9007903);FLAVIA ROMANO VILLA VERDE (Inscr.9075720);FRANCISCO FABIO CAVALCANTE BARROS (Inscr.9048120);FREDERICO DE CARVALHO NUNES (Inscr.9032584);GABRIEL MARCUZZO DO CANTO CAVALHEIRO (Inscr.9017895);GIL CARLOS BRITO DE MENEZES (Inscr.9051317);GLAUCIA BARBOSA CANDIDO ALVES SLANA (Inscr.9009299);GUILHERME BARROSO LANGONI DE FREITAS (Inscr.9054898);IAN NASCIMENTO VIEIRA (Inscr.9034145);JAI-ME NEIVA MIRANDA DE SOUZA (Inscr.9005552);JEAN PIERRE BARROS THIBAUT (Inscr.9036504);JOAO PAULO LIMA SANTOS (Inscr.9068643);JOSE MAURO BERNARDO MESQUITA (Inscr.9054600);JOSIAS AZEREDO BARBOSA (Inscr.9028633);JULIO FERNANDES PIMENTEL (Inscr.9077596);LETICIA GALEAZZI WINKLER (Inscr.9000852);LUANA BRAGA PONTES (Inscr.9039198);LUDMILA SANTOS DE ANDRADE (Inscr.9042172);LUIZ CARLOS TAVARES DE CARVALHO (Inscr.9046321);LUIZ CLAUDIO MARINI SILVA (Inscr.9017615);LUIZ ROMULO MENDES (Inscr.9026142);MARCELO NEVES DE MEDEIROS (Inscr.9066748);MARCIA SOARES GAMA (Inscr.9025197);MARCIO DAMASCENO DO VALE (Inscr.9068546);MARCUS LIVIO VARELLA COELHO (Inscr.9011846);MARCUS VINICIUS ALVARENGA DA SILVA (Inscr.9041923);MARIA FERNANDA PARESQUI CORREA (Inscr.9014527);MARINA FILGUEIRAS JORGE (Inscr.9005935);MARRLOS MARTINS DE VASCONCELOS (Inscr.9011110);MAURO DE LIMA TORRES (Inscr.9030859);MICHELE DE MORAES SEDREZ (Inscr.9067035);MILENE DANTAS CAVALCANTE (Inscr.9035958);MONA LISA LEAL FERREIRA (Inscr.9047891);PATRICIA ROCHA SABOIA (Inscr.9006516);PAULA MOTA SANTIAGO NUNES (Inscr.9015167);PAULO ROBERTO STEFANI SANCHES (Inscr.9070044);PEDRO CELSO RODRIGUES FONSECA (Inscr.9041290);PEDRO CLAUDIO GUARANHO DE MORAES (Inscr.9038078);PRISCILA MESQUITA DE SOUSA (Inscr.9047964);RAFAEL OLIVEIRA DA MOTA (Inscr.9013474);REGINALDO ROCHA DA SILVA (Inscr.9060278);RENATA DE MELO AGUIAR (Inscr.9027491);RENATO DE ALMEIDA SILVA (Inscr.9029036);RENATO SANTIAGO SILVA (Inscr.9052160);RICARDO AFFONSO GRINGS HERBERT (Inscr.9075135);RICARDO SCHMITZ ONGARATTO (Inscr.9058150);ROBERTO MARQUES STROHAECKER (Inscr.9004254);RODRIGO DE PAULA PEREIRA (Inscr.9050426);ROGERIO BARBOSA DOS REIS (Inscr.9071156);ROSANNE LIPP JOAO HEIDRICH (Inscr.9037977);SALOMAO GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR (Inscr.9063633);SALUA SAUD BUENO (Inscr.9017976);SANDRO GUIMARAES VIVEIROS ROSA (Inscr.9007300);SIGRIED NEUTZLING BUCHWEITZ (Inscr.9006923);VAHE ANTOINE YAGHDJIAN (Inscr.9027750);VERONICA PINTO RODRIGUES (Inscr.9012265);VIVIANE GOMES ALMEIDA (Inscr.9008756);WELLINGTON MARCELO SILVA DA CRUZ (Inscr.9066489).

4 - Fica ainda alterado o Anexo VI - Cronograma de Atividades, tão-somente no que tange ao período de envio de currículo e memorial para a Defesa de Memorial e de documentos para a Avaliação de Títulos:

Prazo para envio de currículo e memorial via SEDEX	30/03/2009 03/04/2009	a
Prazo para envio, pelos candidatos do cargo de Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial, da documentação para a Avaliação de Títulos via SEDEX		

5 - Ficam mantidos os demais itens não expressamente mencionados neste Edital, que passa valer (o presente) a partir de sua publicação.

RAYMUNDO THEODORO CARVALHO DE
OLIVEIRA
Presidente Fundação Universitária José Bonifácio